

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**RELATOR: Vereador Anselmo Rolim Neto**

**PR 16/2012**

Trata-se de Projeto de Resolução, que “Dispõe sobre a instituição e implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais-PPRA, no âmbito da Câmara Municipal de Sorocaba e dá outras providências, de autoria do nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela ilegalidade (fls. 11/20).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela adentra nas atribuições da Mesa Diretora, uma vez que é da sua iniciativa legislativa privativa dispor sobre organização e funcionamento do Poder Legislativo, bem como sobre normas de proteção dos servidores públicos e atribuições dos órgãos da Câmara, nos termos do art. 22, I, art. 34, VII da LOMS e art. 20, I do RIC.

*Ex positis*, a presente proposição padece de ilegalidade.

S/C., 21 de novembro de 2012.

**PAULO FRANCISCO MENDES**

*Presidente*

**ANSELMO ROLIM NETO**

*Membro- Relator*

**GERVINO GONÇALVES**

*Membro*